



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/29772

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n. 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, portador do CPF nº 504.998.405-00 e com endereço na Rua Manoel Gomes de Mendonça, nº 127, Edf. Mansão Duque de York, Apt. 1001, Pituba, Salvador-Bahia, CEP. 40.810-820

Objeto: contratação para ministrar a aula específica na Unidade XIII, intitulada “DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL”, acerca do Tema “Direitos Fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos Fundamentais Sociais e sua real aplicabilidade. Modelo de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. Sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde”, no “2º CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA”, na modalidade à distância (EAD), com atividades síncronas e assíncronas, que acontecerá no dia 10 de setembro de 2021, com carga horária de 02 (duas) horas

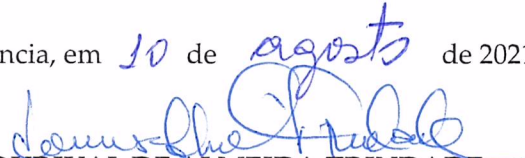
Valor: R\$ 494,78 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

Data da execução: dia 10 de setembro de 2021.

Base Legal: Artigo 60, II, c/c artigo 23, VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.07 e 47.01, Fonte 120.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.


Des. LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789062
8587

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.08.06
17:21:24 -03'00'



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.998.405-00. Objeto: Contratação para ministrar a aula específica na Unidade XIII, intitulada "DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL", acerca do Tema "Direitos Fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos Fundamentais Sociais e sua real aplicabilidade. Modelo de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. Sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde.", no "2º Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia", na modalidade à distância. Data da execução: 10 de setembro de 2021. Valor: R\$ 494,78 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/29772. Data: 10/08/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.010.615-15. Objeto: Contratação para ministrar a aula específica na Unidade XIII, intitulada "DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEGURIDADE SOCIAL", acerca do Tema "Modelo de regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. O regime Previdenciário. Normas constitucionais. A legislação estadual. A Previdência complementar", no "2º Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia", na modalidade à distância. Data da execução: 10 de setembro de 2021. Valor: R\$ 356,24 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e vinte centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/29762. Data: 10/08/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NÍVEA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.720.485-87. Objeto: Contratação para ministrar a aula específica na Unidade X, intitulada "IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS DECISÕES JUDICIAIS E A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL", acerca do Tema "Impactos em face das pretensões individuais e coletivas que se apresentam ao estado-Juiz. Proteção à Criança - Proteção dos vulneráveis. Portadores de necessidades especiais e incapazes civis. Criança e adolescente. Ações civis públicas e de apuração de irregularidades previstas no ECA. Convenção Internacional de Direitos da Criança e do adolescente da ONU e as convenções de proteção aos privados de liberdade - regras de Beijing e Riad. Pacto São José da Costa Rica. Casos concretos", no "2º Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia", na modalidade à distância. Data da execução: 31 de agosto de 2021. Valor: R\$ 623,43 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/29765. Data: 10/08/2021.

PORTARIA Nº 246/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2018/25323

RESOLVE

APLICAR à empresa A&R MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.000.123/0001-50, situada à Rua do Uruguai, nº 75, 1º andar, Sala 08, Fundo, Uruguai, Salvador - BA, CEP 40.450-211, com fundamento nos art. 185, inciso IV; no art. 186, incisos I e II e parágrafo único; no art. 192, incisos II e III; no art. 194 e no art. 196 da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c com os arts. 11; 12; 13; 14, inciso I §1º; 18, § 3º e 21 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, bem como no Relatório Final da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Aplicação de Sanções Administrativas e Parecer nº 1348/2021 da Consultoria Jurídica da Presidência, a(s) penalidade(s) de multa administrativa no valor de R\$ 3.370,03 (três mil trezentos e setenta reais e três centavos), cumulada com suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 49 (quarenta e nove) dias por ter a referida empresa entregue com atraso injustificado os bens especificados no Pregão Eletrônico nº 058/2017, Ata de Registro de Preço nº 032/2017 e Autorização de Fornecimento de Material/AFM nº 331/2017, Lote 2, itens 1 a 8. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimanda, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

